

PORTO7 – Festival Internacional de Curtas-metragens do Porto – Edição 2012

- REGULAMENTO –

Artigo 1º Organização

Porto7 – Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto é um evento organizado pela FICP – Associação para a promoção da cultura, cinema, artes e meios audiovisuais.

Artigo 2º Objectivos e Tema

Porto7 é um Festival dedicado às Curtas-Metragens e tem como objectivo promover a produção, e exibição de obras deste formato e o intercâmbio cultural entre as diferentes nacionalidades presentes. Porto7 é um evento cultural aberto a produtores, realizadores, estudantes, entusiastas e apreciadores da sétima arte.

Este Festival é um espaço de interacção com artistas, realizadores, agentes audiovisuais e público, onde são desenvolvidas diversas actividades de promoção dessa interactividade (Exibição de filmes, Festas, Concertos, Exposições).

Artigo 3º Data e Lugar

A quinta edição do Porto7 – Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto tem lugar na cidade do Porto de 13 a 17 de Junho de 2012.

Artigo 4º Secções

Porto7 – Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto é constituído pelas seguintes secções competitivas:

- 1. Competição Internacional de Curtas-metragens – FICÇÃO** – Curtas-metragens de ficção seleccionadas para esta secção.
- 2. Competição Internacional de Curtas-metragens – ANIMAÇÃO** – Curtas-metragens de animação seleccionadas para esta secção.
- 3. Competição Internacional de VIDEOCLIP** – Videoclips Musicais, seleccionados para esta competição.
- 4. Competição Nacional de Curtas-metragens Porto7 – FICÇÃO** – Curtas-metragens nacionais, de ficção, seleccionadas para esta competição.
- 5. Competição Internacional de Documentário – Documentário** – Documentários seleccionados para esta competição.

Porto7 – Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto é constituído pelas seguintes secções não competitivas:

6. Mostra de Curtas-Metragens e documentários seleccionadas para exibição – Exibição de Curtas-metragens concorrentes ao Festival, que apesar de não seleccionadas para a secção competitiva serão exibidas nesta mostra.

7. Mostra de Curtas-Metragens “Seleção de Festivais” – Exibição de Curtas-metragens oriundas de Festivais Internacionais em parceria com o Porto7.

Artigo 5º Condições para Concurso e Participação

Podem concorrer à Competição Internacional e restantes secções do Porto7 – Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto, todos os filmes que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

1. Obras produzidas em qualquer formato.
2. Duração máxima de 20 minutos.
3. Formato de suporte de exibição: **DVD, sistema PAL, sem menu, autoplay.**
4. Obras apresentadas pelos seus autores ou pelos legais detentores dos seus direitos.
5. Obras que respeitem o Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos
6. Obras produzidas em qualquer língua desde que legendadas em português ou inglês. Todas as obras portuguesas deverão ter preferencialmente legendas em inglês.

A) Os filmes que concorrem à Competição Nacional de Curtas-metragens Porto7 podem ser incluídos na Competição Internacional de Curtas-metragens por decisão da organização, sempre que esta considere que a obra reúne as condições necessárias para o efeito.

Artigo 6º Suporte aceite

São aceites os seguintes suportes:

1.
 - a) **DVD, sistema PAL, sem menu, autoplay.**

Artigo 7º Legendagem

1. Todos os filmes enviados para competição deverão estar legendados em português ou inglês.
2. **Os filmes legendados só podem estar legendados numa única língua.**

Artigo 8º Prémios

1. Os prémios são constituídos por troféu e certificado.
2. Os prémios a atribuir na Competição Internacional são os seguintes:
 - a) Primeiro prémio **Melhor Curta-Metragem Competição Internacional**

- b) Melhor **realizador** Curta-Metragem Competição Internacional
- c) Melhor **argumento original** Curta-metragem Competição Internacional
- d) Melhor **Actor** Curta-Metragem Competição Internacional
- e) Outros prémios ou menções honrosas a atribuir excepcionalmente pelo júri

3. O prémio a atribuir na Competição Videoclip é o seguinte:

- a) **Melhor Videoclip musical.**

4. O prémio a atribuir na Competição Internacional de Animação é o seguinte:

- a) **Melhor Curta-Metragem de Animação**

5. Os prémios a atribuir na Competição Nacional Porto7 são os seguintes:

- a) **Melhor Curta-Metragem Nacional Porto7**
- b) Outros prémios ou menções honrosas a atribuir pelo júri na secção Porto7

6. O prémio a atribuir na Competição Internacional de Documentário.

- a) **Melhor Documentário**

7. O Júri reserva o direito de não atribuição de prémio caso a qualidade dos filmes assim o justifique.

Artigo 9º Inscrição e modo de envio – OBRIGATÓRIO

Para se considerar inscrito deverá:

- a) Preencher e submeter o **Formulário** de Inscrição online (www.porto7.com)
- b) **Enviar em correio registado**, notificar a organização através de e-mail, o nome do filme e data de envio, para garantia e controlo de recepção das obras (A organização não responde a nenhum dos e-mail de confirmação), o seguinte material:

- 1- **Anexo 1** devidamente preenchido e assinado
- 2 - Filme em suporte **DVD, sistema Pal, sem menu, autoplay**
- 3 - **Ficheiro de vídeo com o filme na resolução máxima legendado.**
- 4 - **CD- ROM** com: 2 fotos promocionais do filme; 1 **Trailer** promocional do filme; Sinopse; CV e foto do realizador

Para:

**Apartado 10117
Foz do Douro
4150 – 999 Porto
PORTUGAL**

IMPORTANTE:

Cada participante, ao enviar o seu filme deve mandar um e-mail de confirmação de envio para festival@porto7.com ou o nome e a data de envio do filme.

Para garantir a chegada do filme ao Festival, o envio deverá ser **REGISTADO**.

1. O prazo de inscrição termina no dia 15 de Março de 2012 (data da expedição).
2. Qualquer inscrição não será considerada válida caso o envio do filme e demais documentação necessária ultrapassar a data referida.
3. A falta de algum dos elementos referidos no número 1 do artigo 9º do presente regulamento anula a inscrição.

Artigo 10º Selecção

1. A selecção dos filmes admitidos no Festival será publicada no site oficial do festival. Após essa comunicação e até ao encerramento do Festival, os filmes seleccionados não poderão ter qualquer outra exibição pública em território português.
2. A publicação é feita relativamente à selecção para as secções competitivas e para as secções não competitivas de exibição.
3. A selecção dos filmes é um acto da responsabilidade do Júri de selecção. Este acto é definitivo e não é passível de recurso.
4. Os filmes seleccionados irão figurar nos materiais de divulgação do Festival e serão exibidos em sessões públicas, nas datas previstas no respectivo programa do Porto7. As salas e horários de projecção serão anunciados no programa oficial do Porto7 – Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto.

Artigo 11º Júri

1. O Júri da Competição Internacional de Curtas – Metragens é constituído por três a cinco personalidades nacionais e/ou internacionais ligadas à Sétima Arte.
2. O Júri da Competição Nacional Curtas-metragens Porto7 é constituído por três a cinco personalidades nacionais e/ou internacionais ligadas à sétima arte.
3. O Júri da Competição Internacional de Curtas – Metragens de animação é constituído por três a cinco personalidades nacionais e/ou internacionais ligadas à Sétima Arte.
4. O Júri da Competição Videoclip é constituído por três a cinco personalidades relacionadas com a música e a sétima arte.
5. As decisões de cada um dos Júris são definitivas e não são passíveis de recurso.

Artigo 12º Devolução do material

1. DVDs enviados não serão devolvidos.
2. O material promocional dos filmes não será devolvido.
3. Todos os DVDS e material promocional fornecidos serão integrados no arquivo do Porto7 – Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto.

Artigo 14º Direitos

1. Com o acto de inscrição, o produtor (e/ ou detentor dos direitos de exibição do filme) cede os direitos de exibição e de imagem para as exibições durante o Festival e outras exibições que possam vir a ter lugar, integradas no âmbito do Festival.
2. Com o acto de inscrição, o produtor (e/ ou detentor dos direitos de exibição do filme) cede os direitos de exibição do filme para qualquer canal audiovisual que o festival possa utilizar.
3. Os dados técnicos presentes na ficha de inscrição serão utilizados no Programa e nos materiais de divulgação do Porto7.

Artigo 15º Publicidade

O produtor (e/ou detentor dos direitos de exibição do filme em festivais) a quem tenha sido atribuído prémio (s) neste Festival compromete-se a mencionar o Porto7 - Festival Internacional de Curtas-Metragens do Porto em toda a publicidade e material de imprensa/promocional que seja produzido posteriormente à atribuição do prémio ao filme.

Artigo 16º Aceitação

A participação no Festival pressupõe conhecimento e a aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento.

Artigo 17º Casos Omissos

A Direcção do Festival decide sobre todas as matérias não constantes do presente regulamento, de acordo com as práticas internacionais dos Festivais de Cinema.

Porto, 02 de Janeiro 2012

A direcção do Porto7